**Portaria n. 146 de 19 de maio de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade que os servidores do Coren-MS tem com relação ao conhecimento sobre a atuação de um gestor de contratos.

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Dra. Letícia Corrêa Guerra no dia 15 de maio de 2015 para a Presidência deste Regional, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a auditora do Conselho Federal de Enfermagem, Dra. Letícia Corrêa Guerra, a realizar palestra sobre Gestor de Contratos, em Dourados-MS, no dia 26 de maio de 2015.
2. A auditora do Cofen, Dra. Letícia Corrêa Guerra, não fará jus a diária, mas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de maio de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476